

DE VIGÊNCIA
2.1 O presente aditivo tem por objeto renovar o prazo de vigência contratual de 09/09/2024 a 06/06/2025.
Fortaleza, 26 de março de 2025.

HALEY DE CARVALHO FILHO
PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA
PROCURADORIA-GERAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO CEARÁ

ATOS DO CONSELHO SUPERIOR DO
MINISTÉRIO PÚBLICO

Edital Nº 034/2025
Fortaleza, 27 de março de 2025

O CONSELHO SUPERIOR DO MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO CEARÁ, no uso de suas atribuições legais, com fulcro nos artigos 15, V, e 65, ambos da Lei Federal nº 8.625, de 12 de fevereiro de 1993 c/c os artigos 48, V, 177, parágrafo único e 215, todos da Lei Complementar Estadual nº 72, de 12 de dezembro de 2008, motivado mediante PGA nº 09.2025.00006794-2, referente à solicitação de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada Entrância para substituir parcialmente junto à 6ª Procuradoria de Justiça (área de atuação Criminal).

CONSIDERANDO a previsão legal de convocação de Promotor de Justiça da mais elevada entrância para substituir Procurador de Justiça, nos casos de afastamento das funções por mais de 30 (trinta) dias, conforme art. 10, inciso VI, 22, inciso III e 65, todos da Lei Federal nº 8.625/93 c/c os arts. 48, §1º e 177, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual nº 72/2008.

RESOLVE baixar o presente edital para convocação de Promotor de Justiça da Entrância Final, para substituir parcialmente junto à 6ª PROCURADORIA DE JUSTIÇA (área de atuação Criminal), enquanto perdurar o afastamento da Procuradora de Justiça Dra. Elizabeth Maria Almeida de Oliveira, designada, para, com prejuízo de sua titularidade, coordenar o Centro de Apoio Operacional da Educação do MPCE – CAOEDUC, conforme Portaria nº 1186/2025/SEGE.

1. Os Promotores de Justiça interessados deverão apresentar manifestação por escrito, exclusivamente pelo SAJ-MPCE (através de PGA, direcionado à Secretaria dos Órgãos Colegiados - CSMP) no PRAZO DE 10 (DEZ) DIAS, na forma do art. 48, § 1º, da Lei Complementar nº 72/2008, a contar do 1º (primeiro) dia útil, após a publicação deste Edital no DOEMPCE;

2. A instrução dos processos de inscrição de convocação de Promotores de Justiça de Entrância Final para o exercício das funções nos feitos judiciais do cargo de Procurador de Justiça, será utilizada por analogia a norma constante do art. 39 do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, que trata da instrução dos pedidos de promoção e remoção, cabendo exclusivamente ao interessado fazer a

instrução de sua inscrição dentro do mesmo prazo de habilitação com as seguintes documentações: declaração, feita pelo próprio membro interessado, dos itens contidos no art. 39, I, II, III, IV e V, do Regimento Interno do Conselho Superior do Ministério Público, com planilha de feitos extrajudiciais em tramitação na Promotoria de sua titularidade, respondência(s) ou nos limites de sua(s) atuação(ões) auxiliar(es), e com certidão, expedida pela Corregedoria-Geral do Ministério Público, de que não sofreu nenhuma sanção disciplinar nos últimos doze meses;

3. Decorrido o prazo de inscrições, o Conselho Superior do Ministério Público, em sessão extraordinária devidamente designada para esse fim:

3.1. Procederá o juízo de admissibilidade dos pedidos de inscrições;

3.2. Indicará ao Procurador-Geral de Justiça, através de lista tríplice, os Promotores de Justiça aptos a serem convocados, observada a lista de antiguidade, com fundamento no art. 48, inciso V c/c art. 177, parágrafo único da Lei Complementar nº 72/2008.

Dado e passado no Plenário de Sessões dos Órgãos Colegiados da Procuradoria-Geral de Justiça, em Fortaleza, aos 27 de março de 2025. Eu, (Jaqueline Sampaio de Oliveira) Técnica Ministerial, lavrei o presente Edital.
SUBSCREVO: _____ (Liduína Maria de Sousa Martins), Promotora de Justiça e Secretária dos Órgãos Colegiados.
VISTO: _____ (José Maurício Carneiro), Subprocurador-Geral de Justiça Institucional, Presidente do Conselho Superior do Ministério Público do Estado do Ceará.

ATOS DA SECRETARIA GERAL

Portaria Nº 0002/2025/PMJVTUR
Fortaleza, 27 de março de 2025

mpõem a Notícia de Fato de nº 01.2024.00027232-4;
III- publicação da respectiva Portaria no quadro de avisos desta Promotoria de Justiça e no Diário Oficial Eletrônico do MP/CE;
IV- designação do(a) servidor(a) Wagner Woelke Lopes Bastos, Mat.
216380-1-3, o(a) qual deverá servir como secretário(a) escrevente no presente procedimento.
Tururu, 17 de março de 2025.
Edilson Isaias de Jesus Junior
Promotor de Justiça – Respondendo
“Assinado Por Certificação Digital